



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 185/2012
Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 102/2012

Objeto da Locação – Imóvel localizado à Rua Santos Dumont, 1004 – Vila Velha – Guaíra/PR

Locador – Sr. Felipe Henrique Lopes
Interveniente solidária – Sra. Elaine Dias Faria de Lima

Data de Assinatura: 09.11.2012

Valor Global da Locação: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Valor mensal da Locação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de Novembro de 2012.

Manoel Kuba,
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 2012/ 186

Dispensa de Licitação por Justificativa 2012/103

Objeto da Locação – O Imóvel Lote Urbano n. 03, do Parque Industrial, nesta cidade, com área de 1.544,95 m2, contendo uma construção mista estilo barracão industrial com área de 234,00 m2, localizado na Avenida Ferdinando André Morra, n. 180, Parque Industrial, Guaíra/PR.

Locadora: TERUKO ISHIGAKI TAKASHIMA

Locatário - Município de Guaíra

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA - FACAS SCHNEIDER E DALELI LTDA ME

Data de Assinatura: 09/11/2012

Valor mensal da Locação: R\$: 1.158,98 (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), Perfazendo o valor total de R\$ **13.907,76** (Treze mil , novecentos e sete reais e setenta e seis centavos)

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de novembro de 2012.

**Manoel Kuba,
Prefeito Municipal**



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 187/2012
Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 104/2012

Objeto da Locação – Imóvel situado no Lote Urbano “C” - 02 – Rua Professora Ana Maria Roggia, Jardim Guaíra, nesta cidade de Guaíra/Pr.

Locadora – Sr. NELSON NOBERTO

Interveniente solidária – Sr^a Adriana Taborba Ribeiro

Data de Assinatura: 12.11.2012

Valor Global da Locação: R\$ 5.160,00(cinco mil, cento e sessenta reais)

Valor mensal da Locação: R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de novembro de 2012.

Manoel Kuba,
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.797/2012

Data: 29.11.2012

Ementa: autoriza doação de 100 m³ de lenha a Associação Pestalozzi de Guaíra – PR.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, a Associação Pestalozzi de Guaíra, CGC/MF 77.418.655/0001-09, situada Avenida Martin Luther King, 615, nesta Cidade, 100 m³ de lenha, pertencente a esta Municipalidade, que se encontra depositada na garagem municipal, localizada na Vila São Domingos.

Art. 2º A lenha de que trata esta Lei, reverterá ao Município de Guaíra, havendo ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

I – deixar de utilizar a lenha em benefício da Associação Pestalozzi de Guaíra;

II – paralisação da atividade funcional da PESTALOZZI, por prazo superior a 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato de Locação de Imóvel nº 60/2011

Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Locador: OLEGÁRIO LEITE DE SOUSA

Cláusula 1ª) Objeto do contrato original - Locação do Imóvel localizado à Rua Armínio S. Fritz, 331, São Domingos, Guaíra – PR.

Cláusula 2ª) Rescisão – De acordo com a Cláusula XII do referido contrato, fica rescindido o presente contrato a partir de 14 de outubro de 2012, por mútuo consenso das partes, conforme parecer da procuradoria jurídica do Município.

Cláusula 3ª) Foro de Guaíra - Pr.

Guaíra (PR), 07 de novembro de 2012.

Manoel Kuba,
Prefeito Municipal